



DESPACHO

N.º de Registo	11	Data	29/01/2026	Processo	2026/300.10.005/3
----------------	----	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Prestação de Serviços para um Assistente Operacional (Serviços Gerais) - Início do Procedimento – Ajuste Direto.

Considerando que é necessário efetuar o serviço de manutenção dos diversos espaços exteriores na freguesia de Seda, não havendo neste momento condições para o fazer face às necessidades existentes em termos de Assistentes Operacionais, sendo uma função essencial para a manutenção e conservação dos espaços.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a Prestação de Serviços para um Assistente Operacional (Serviços Gerais), pelo período de 9 meses, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O preço base para a totalidade da prestação de serviços em apreço é de € 8.414,91 (oito mil quatrocentos e quatorze euros e noventa e um centimos).

Entidade a convidar:

- Vítor Manuel Travassos Carvalho, Nif: 198 323 140, email: jfseda@gmail.com.

O cabimento e respetivo compromisso da verba deve ser efetuado, em 2026.

Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Senhor Joaquim João Durão da Silva Marques, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

FRANCISCO JOSÉ
CORDEIRO MIRANDA

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOSÉ
CORDEIRO MIRANDA
Dados: 2026.01.29 18:07:04 Z

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.